



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 065 | 13 de Abril de 2026

EDITAL ABERTO

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS CULTURAIS



Inscrições até:
17/07/2026

Profissionais da cultura podem
se inscrever para atuar na
análise de projetos culturais
em Barra do Piraí!

Inscrições e edital completo pelo link



<https://linklist.ai/prefbp>



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	07
Câmara Municipal.....	08



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1091 DE 10 DE ABRIL 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações, a saber:

Ficha	Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil			
330	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
	TOTAL		75.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha	Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
261	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	75.000,00
	TOTAL		75.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 239/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MIRELLA VIEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Expediente e Protocolo, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 1065/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/GP/PVGR

PORTARIA Nº 240/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARCOS VINICIUS DA SILVA DUQUE DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria de Marketing, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 032/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 020/2026 - SMCOMS
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 241/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EDMILSON MARQUES PEREIRA – mat. 20013911 e GLEISON REGGINI – mat. 20013274, como Fiscais do Termo de Colaboração nº 001/2026, celebrado com o Município de Barra do Piraí por intermédio Fundo Municipal de saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ - APAE, processo nº BDP-020321/000228/2026, que tem como objeto a oferta de atendimentos especializados e integrados nas áreas de fisioterapia, psicologia, psicopedagogia e serviço social, com foco na promoção da saúde física, mental e social dos usuários atendidos pela rede pública municipal de Barra do Piraí, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020321/000228/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 242/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2026, que nomeou Fiscais do Contrato nº 01/2023, publicada no DOE 062 e 063/2026;

CONSIDERANDO a existência de erro material detectado nesta data;

CONSIDERANDO a impossibilidade de correção do referido erro por meio de retificação;

CONSIDERANDO a solicitação contida no SEI 020310/000191/2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria nº 230/2026, em razão de erro material, consistente na menção do contrato e da empresa que diverge do real contrato, valendo para todos os fins a Portaria já publicada de nº 238/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mbm/ebas

PORTARIA Nº 243/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787/2023, IVY THEREZA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Expediente e Protocolo, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 985805-6/2026

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA referente à Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados à recuperação da frota de veículos vinculados às áreas de Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 020321/001211/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 985805-6/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, respeitando os valores unitário de cada item, que será realizada no dia 16 de abril de 2026, de 09:00h às 15:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Aline C Lacerda Magalhães – Agente de Contratação.

Barra do Piraí, 09 de abril de 2026

**ERRATA - ENQUADRAMENTO
REFERENTE BOLETIM MUNICIPAL Nº 062 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Onde se lê:

PORTARIA 05/2026

Leia-se:

PORTARIA 06/2026

BARRA DO PIRAI, 13 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 005/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 3712, na Classe E nível 8 por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial nº 0007515-34.2021.8.19.0006 a professora AU-RELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 08/04/2026.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2026.

IURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 3712, na Classe E nível 8 por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial nº 0007515-34.2021.8.19.0006 a professora AU-RELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 08/04/2026.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2026.

IURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 64
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/001202/2026
PERÍODO:	27/02/2026 a 26/03/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	09/04/2026



CASTRAMÓVEL NA CALIFÓNIA

A unidade móvel da **Secretaria de Bem-Estar Animal** estará levando assistência veterinária e realizando o agendamento para futuras castrações de cães e gatos.

 **De 13 a 16/04**

 **10h às 16h**

 **Em frente à Secretaria do Distrito**



 **PREFEITURA BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

10/04/2026, 11:22

SEI/MEDIOPARAIBA - 01283256 - Minuta de Projeto de Lei



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

RESOLUÇÃO Nº 003 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: REVOGA O §1º DO ARTIGO 122 E OS ARTIGOS 229, 230 E 231 E MODIFICA O ARTIGO 113 DO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga o §1º do artigo 122, bem como os artigos 229, 230 e 231, todos do regimento interno desta casa legislativa.

Art.2º. Modifica a redação do artigo 113 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 113. Findo o ano legislativo, a Mesa ou o Procurador ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas no ano e não submetidas à apreciação da Câmara, salvo os projetos oriundos da Mesa Diretos, do Prefeito e iniciativa popular.

§1º. Cabe a qualquer Vereador, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, solicitar o desarquivamento de proposição e o reinício da tramitação.

§2º. As indicações, diferentemente do descrito no caput, serão devolvidas ao gabinete do Vereador autor, após sua leitura e encaminhamento ao Poder Executivo.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 09 de abril de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2026

AUTOR: MESA DIRETORA

Barra do Piraí, na data da assinatura

Referência: Processo nº BDP-020330/000173/2026

SEI nº 01283256

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone:

https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 1/1

